

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 09/2015

Convênio nº 811902/2014 - MTE/SENAES - CAMP

Projeto: Economia Solidária e População em Situação de Rua: estratégias de valorização do **saber-fazera** partir da inclusão socioeconômica e autonomia da População em Situação de Rua na Região Metropolitana de Porto Alegre.

Critério: MENOR PREÇO.

Cotação Prévia de Preço para contratação de empresa para serviços de fornecimento de material de divulgação, no âmbito do **Convênio nº 811902/2014 MTE/SENAES - CAMP.**

CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89.270.656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9º Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, que estabelecem normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, torna público e convida a todos interessados para participar da presente Cotação Prévia de Preço. A proposta e demais termos constantes neste edital serão recebidos até o dia **29 de maio de 2015**.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Cotação Prévia de Preço é a contratação de pessoa jurídica/empresa, para serviços de confecção e fornecimento de material de divulgação, como: banners e faixas, folders, camisetas, moletons e bolsas, para os participantes das atividades do projeto, na cidade de Porto Alegre e Região Metropolitana.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

2.1. Os produtos/objetos da presente Cotação Prévia de Preço diz respeito à contratação de Empresa que confeccione e forneça material de divulgação do projeto, referente a **Meta 4**, conforme especificações a seguir:

2.2. Banners e faixas.

Valor unitário: R\$ 200,00

5 un: R\$ 1.000,00

2.3. Folders.

Valor unitário: R\$ 5,00

1000 un: R\$ 5.000,00

2.4. Camisetas em algodão fio 30 com impressão 4 x 4 cores.

Valor unitário: R\$ 18,90

1200 un: R\$ 22.680,00

2.5. Moletons apeluciados, 3 cabos, com impressão 4 cores.

Valor unitário: R\$ 38,00

600 un: R\$ 22.800,00

2.6. Bolsas (Ecobags) em algodão cru, tamanho 36 x 38 cm, 2 alças, com impressão 4 cores.

Valor unitário: R\$ 19,80

600 un: R\$ 11.880,00

Valor Máximo Disponível no Projeto: R\$ 63.360,00

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Locais da Entrega das propostas: Escritório do CAMP - Praça Pereira Parobé, 130 – 9º Andar, Centro, Porto Alegre, CEP 90030-170, Fone/Fax (51) 3212.6511, podendo ser via correios ou email: camp@camp.org.br

3.2. Prazo de Entrega das Propostas: 29 de maio de 2015.

3.3. O início do contrato será a partir da data da assinatura.

3.4. O Preço ofertado para o fornecimento do objeto desta Cotação Prévia de Preço deverá ser apresentado na proposta igual ou similar ao Anexo I.

3.5. Condições de Pagamento: mediante apresentação de nota-fiscal, após entrega dos materiais, conferência e atesto de Responsável no CAMP, com prazo máximo e 10 (dez) dias úteis.

3.6. Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais desta Cotação Prévia de Preço.

4. DO PRAZO:

4.1. O prazo de vigência do contrato será por 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do contrato, em havendo prorrogação ou antecipação do final convênio, até o encerramento deste ao qual se encontra vinculado.

5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. As Empresas que desejarem participar da presente Cotação Prévia de Preço deverão entregar/enviar à Coordenação, respectivamente, a "DOCUMENTAÇÃO" e a "PROPOSTA":

5.2.1. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos:

5.2.2. Ato Constitutivo, Contrato Social e Ata de Eleição de seus administradores, em vigor e devidamente registrados;

5.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

5.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

5.2.5. Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Dívida Ativa da união (adquirida em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesSRF.htm>);

5.2.6. Prova de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal da localidade da sede da empresa.

5.2.7. Esta Cotação Prévia de Preços está aberta a empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente Cotação e atendam as condições exigidas neste Edital.

5.3. Da proposta de Preços (Modelo Anexo):

5.3.1. A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexo, de forma clara e detalhada, em papel timbrado da empresa assinada pelo representante legal da empresa.

5.3.1.2. A razão social, o CNPJ, colocando o número da Cotação Prévia de Preço, endereço completo, número do telefone, fax e e-mail, bem como agência bancária, conta corrente e praça de pagamento.

5.3.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de sua abertura.

5.4. Serão admitidas à presente Cotação Prévia de Preço empresas regularmente inscritas com razão social compatível com a execução do objeto.

5.5. Não será **Contratada** a licitante que deixar de apresentar no momento da **Contratação**, algum documento constantes no item 5.2.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1. Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo "MENOR PREÇO", sendo que a contratada deverá obrigatoriamente possuir experiência para o objeto que pretende executar e apresentar proposta de Menor Preço.

7. DO RESULTADO:

7.1. O resultado final desta Cotação Prévia de Preço será enviado através de divulgação no Portal do SICONV e no Site do CAMP. Contando o prazo de recurso de dois dias a contar do dia em que foi vinculado o resultado da licitação.

8. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

8.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento do serviço, após execução do serviço e no prazo de 10 (dez) dias úteis, após atesto por departamento competente (Administrativo/Financeiro).

8.2. O pagamento será efetuado através de crédito bancário em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas da empresa contratada.

9. LEGISLAÇÃO:

9.1. Este processo licitatório reger-se-á pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterações.

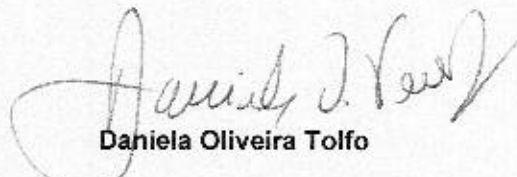
9.2. Fica ciente do licitante que será inserido nos contratos obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do art. 56 da Portaria Interministerial 507.

10. DOTAÇÃO:

10.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta nº 811902/2014 - MTE/SENAES-CAMP - Projeto: Economia Solidária e População em Situação de Rua: estratégias de valorização do **saber-fazer** a partir da inclusão socioeconômica e autonomia da População em Situação de Rua na Região Metropolitana de Porto Alegre.

10.2. O valor máximo previsto no Convênio para a contratação de empresa que forneça material de divulgação é de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais).

Porto Alegre, 13 de maio de 2015.



Daniela Oliveira Tolfo
Secretária Executiva do CAMP

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 09/2013

Convênio nº 811902/2014 - MTE/SENAES - CAMP

Projeto: Economia Solidária e População em Situação de Rua: estratégias de valorização do *saber-fazera* partir da inclusão socioeconômica e autonomia da População em Situação de Rua na Região Metropolitana de Porto Alegre.

Critério: MENOR PREÇO.

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone, fax:

E-mail:

Dados da conta corrente:

PROPOSTA

QUANT	MATERIAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
200	Banners e Faixas		
1000	Folders		
1200	Camisetas		
600	Moletons		
600	Bolsas		
		TOTAL	R\$

Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Assinatura

Papel timbrado ou carimbo

